



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 322/GAPRE, DE 14 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **ARILTON DE MACEDO FARIAS**, Secretário Executivo de Serviços Urbanos, matrícula: 2025267, CPF nº 051.366.864-05, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **W.A.F. CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 21.417.705/0001-89, **Contrato Nº 00083/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito